

DECRETO N.º 52

Maitton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 741, Item "D" e Decreto n.º 1359 de 19/NOV/1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Ficam anuladas as seguintes verbas do orçamento vigente (Lei n.º 741 de 19/NOV/68) :-

3.1.1 1 02	- <u>Pessoal Civil - Pensamentos e Fontagens Fixas</u>	-	Nca\$
	II - Representação		800,00
3.1.1 1 05	- <u>Pessoal Civil - Pensamentos e Fontagens Fixas</u>		
	II - Pensamentos do Sub-Diretor		500,00
3.1.1 1 10	- <u>Pessoal Civil - Pensamentos e Fontagens Fixas</u>		
	III - Pensamentos de três Aux. de Diretor		4.315,00
Total			- 5.615,00

Artigo 2º - As anulações de que trata o artigo anterior, servirão como transferências a crédito das verbas abaixo especificadas:-

3.1.2 0 96	- <u>Material de Consumo</u>		Nca\$
	I - Madeiras, pregos, cimento e outros		50,00
3.1.3 0 93	- <u>Serviços de Terceiros</u>		1.650,00
	I - Energia Elétrica		1.850,00
3.1.3 0 05	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	III - Telefone		500,00
3.1.3 0 91	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	II - Telefone		200,00
3.1.3 0 40	- <u>Serviços de Terceiros</u>		
	II - Licenciamento de Veículos		100,00
3.1.1 1 05	- <u>Pessoal Civil - Pensamentos e Fontagens Fixas</u>		
	VIII - Adicional por tempo de serviço		300,00
3.1.1 1 10	- <u>Pessoal Civil - Pensamentos e Fontagens Fixas</u>		

	V- Fonecimentos dos 2º Escrivães	1.000,00
3.1.1 1 11 -	<u>Pessoal Civil - Fonecimentos e Fontagens Fixas</u>	
	III - Adicional por tempo de serviço	522,00
3.1.1 1 91 -	<u>Pessoal Civil - Fonecimentos e Fontagens Fixas</u>	
	I - Adicional por tempo de serviço	281,00
3.2.4 1 19 -	<u>Juros da Dívida Pública - Fundada Interna</u>	
	Juros do empréstimo do serviço de água	800,00
	<u>Total -</u>	<u>5.615,00</u>

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 22 de outubro de 1969.

as.) - Milton Pereira  
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, aos 22 de outubro de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

as.) - Gabriel Gagliardi  
Diretor Administrativo.

### DECRETO Nº 53

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 741, artigo 4º, item "D" e Decreto n. 1359, de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-